



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.704
Rondonópolis, 23 de maio de 2024, Quinta-Feira.

LEI Nº13.629, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo celebrar Contrato de Cessão de Direito de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de cessão de uso com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 01 (um) ano, do seguinte bem de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	Nº PAT.	DESCRIÇÃO
01	167432	TRATOR GIRO ZERO MODELO Z248F – MARCA HUSQVARNA SÉRIE: 121523C007993
02	167431	TRATOR GIRO ZERO MODELO Z248F – MARCA HUSQVARNA SÉRIE: 071423C007549
03	167435	TRATOR GIRO ZERO MODELO Z248F – MARCA HUSQVARNA SÉRIE: 110623B004985
04	167437	TRATOR GIRO ZERO MODELO Z248F – MARCA HUSQVARNA SÉRIE: 050523B002511
05	167429	TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO MF-6711R MARCA: MASSEY FERGUSON CHASSI: 9AGT0007LPC023218

Art. 2º Os bens móveis objetos desta cessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A cessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens, dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.704
Rondonópolis, 23 de maio de 2024, Quinta-Feira.

Art. 4º A presente cessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.